



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Dados confidenciais, de acordo com a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011.

17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.034/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ.

*Doc 5129
09/08/21*

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.135/0001-75 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ**, situada à Avenida Marte, nº 748, Bairro Jardim Riacho em Contagem/MG, CEP. 32.241-395, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sônia Kele de Andrade Barreto, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº034/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **034/2019**, no valor de R\$ 37.662,50 (Trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 991.682,42 (Novecentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101

1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte:0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *06* de *agosto* de 2021.

Teima Ribeiro
TEIMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Sonia Kele de Andrade Barreto
SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ

CNPJ: 01.047.135/0001-75

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: AVENIDA MARTE Nº: 748 CEP: 32241395

Bairro: JARDIM RIACHO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5180 \ em.jorgeferraz@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDEI Nº conta corrente: 130001372 Agência/nº: CENTRO/ 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO

CPF: [REDACTED] CI/Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Agosto de 2021 Término: 31/08/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

*AMP*

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	686	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto de 2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única - Repasses de recursos para aquisição de materialidade para volta às aulas. (Referente a 1ª parcela de custeio exercício financeiro 2021.	R\$ 26.070,50	Agosto de 2021
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Repasses de recursos para aquisição de materialidade para volta às aulas. (Referente a 1ª parcela de custeio exercício financeiro 2021.	R\$ 11.592,00	Agosto de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 37.662,50	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única - Repasses de recursos para aquisição de materialidade para volta às aulas. (Referente a 1ª parcela de custeio exercício financeiro 2021.	R\$ 26.070,50	Agosto de 2021
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Repasses de recursos para aquisição de materialidade para volta às aulas. (Referente a 1ª parcela de custeio exercício financeiro 2021.	R\$ 11.592,00	Agosto de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 37.662,50	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única - Repasses de recursos para aquisição de materialidade para volta às aulas. (Referente a 1ª parcela de custeio exercício financeiro 2021.	R\$ 26.070,50	30/09/21
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Repasses de recursos para aquisição de materialidade para volta às aulas. (Referente a 1ª parcela de custeio exercício financeiro 2021.	R\$ 11.592,00	30/09/21

ANEXO

QR



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 06 de agosto de 2021


SÔNIA KELE DE ANDRADE BARRETO
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação Básica

Eliana Correia Fogaça Ocho
Superintendente de Ensino Fundamental
Matrícula: 0125047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 570/2021 / GAB / SEDUC

Contagem, 19 de maio De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil para despesas de custeio e de capital destinado aos repasses vinculados constitucionalmente à Educação.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Maio 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 4.731.382,80	ESUMIDA (592) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 01
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental	R\$ 560.709,20	ESUMIDA (603) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 01
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.030.522,32	ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Infantil	R\$ 268.502,48	ESUMIDA (663) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 7.591.116,80	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO E DE CAPITAL.

Contagem, 19 de Maio De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária

Telma Fernanda Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZADO COAF: _____

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 27/05/2021
REUNIÃO 18ª Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a dotação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROV. CRÉD. Nº 1022/2018
M. Queiroz

Edermon Marco Perati
Subsecretário de Planejamento Orçamentário e Modernização
Matrícula Nº: 0144

Heller

